



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 954/2021

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 892/2020 de 30/06/2020 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 com a inclusão de novo Programa/Meta/Prioridade da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Anexo de Metas da Lei Municipal 892/2020 de 30/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Novo Programa, Ação de Governo e a seguinte Meta:

Programa – 0111 – Programa Municipal de Proteção e Defesa Animal

Ação de Governo Código: 1154 – Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde

Objetivo: Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - Castramóvel - UMEES - Castração Animal

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 09 de agosto de 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>Lei 954/2021</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia <u>10/08/2021</u> , Edição nº <u>3069</u>	
Campos Altos - MG <u>10/08/2021</u>	
Magela de Fatima Guimarães Secretaria de Gabinete	

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal